A UNIÃO

ORGAO DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXII | DIRECTOR: Carlos Dias Fernandes | PARAHYBA - Sabbado, 16 de Fevereiro de 1924 | GERENTE: Claudino Moura | NUM. 39

A evasiva da deshonra

Após uma incubação de três dias, tempo sufficiente para melhor exame de consciencia, a *A Tarde* não se deu por achada e espipou do becco do Carmo com um palanfrorio destinado ainda a atalhar a nossa romaria de honra.

Não foram em pura perda as nossas apostrophes, que, talvez menos por um remordimento intimo, do que pelo temor da affronta ao sentimento geral, já não negam a justiça da homenagem, nem a benemerencia do maior dos parahybanos que é, ao mesmo passo, para eterno desvanecimento da nossa terra, o maior dos brasileiros do seu tempo.

Mas, aqui está a primeira medida do seu criterio: reconhecem essa superioridade, não divergem desse conceito consagrado, proclamam os serviços desse intimorato patriota e, ao mesmo tempo, lhe recusam o apoio, sob o pretexto de interesses contrariados . . . por terceiros.

Que edificante comprehensão de justiça e de civismo dominada por influencias estranhas aos legitimos valores e aos deveres superiores para com a patria!

Mas, se, agora, catam esses melindres, a ponto de se subtrahirem ao movimento d'alma conterranea, ou, peor, de se oppôrem, impotentemente, a essa corrente de gratidão, por despique ao nosso partido, que já não tem a honra da chefia que o glorificou, porque se curvaram, numa adhesão ephemera e, por isso mesmo, fementida, ao mesmo candidato, quando essa chefia era, em luta sem treguas, exercida por elle proprio?

Confessem, se querem uma dirimente, que foi a perturbação de sentidos e intelligencia: foi a vertigem das alturas . . . só de verem subir . . .

Não ha dirimente, nem coisa que o valha, é para quem applaudiu a subida e só deixou de bater palmas para ir apanhar pedras com que aguardou a descida . . .

Da maneira que não deixaram de votar no chefe do partido contrario e hoje negam o voto ao homem retirado da actividade politica, não deixaram de suffragar um nome illustre por todos os titulos mas ainda sem ligação a uma grande obra e hoje recusam o suffragio a esse mesmo nome assignalado por incommensuraveis serviços ao berço commum, como protesto... contra a situação dominante.

Digam, antes, como protesto de adhesão aos inimigos da Parahyba . . .

O nosso partido pouco se dá desses conceitos, sobre homens e coisas, desacreditados pelas mais flagrantes inconstancias e contradicções. Os juizos desses folicularios baratos são regulados pelas circumstancias e os interesses de cada dia, de fórma que elles mesmos descontam as lisonjas com accusações e *vice-versa*.

Senão, vejamos: Em 1915, mons. Walfredo era o chefe incontestavel, opposto ao valor e ao prestigio de Epitacio Pessôa; em 1924 não merece, sequer, a cadeira de deputado que destinam ao dr. Aprigio dos Anjos. O dr. Camillo de Hollanda era amimado, no principio do seu govêrno, com toda sorte de louvaminhas; quando desesperaram de seu rompimento com a politica dominante, de sua alliança requestada, passou a ser alvejado por fulminantes assacadilhas, capazes de inutilizarem qualquer homem publico; mas em 1924 já está rehabilitado, a ponto de lhe offerecerem, insistentemente, o presente de gregos dado ao dr. Joaquim Fernandes. Epitacio Pessôa foi preferido a Ruy Barbosa para a presidencia da Republica; actualmente, não merece, ao menos, a cadeira de senador que a Parahyba quer dar-lhe como reconhecimento de uma grande divida. O presidente Arthur Bernardes era aquillo que não somos capazes de imputar a nenhum redactor da *A Tarde* (vejam bem: a nenhum); depois que assumiu o poder, é, enthusiasticamente, proclamada sua superioridade de estadista. Alvaro Machado era o principio e o fim do credo da opposição; mas seu filho acaba de tirar a prova dessa fidelidade . . . Quanto ao honrado presidente do Estado e egregio chefe do nosso partido, dr. Solon de Lucena, tem sido victima de tantas alternativas, que talvez se contem pelos mezes de seu govêrno.

Mas de que nos accusam, como justificativa da hostilidade ao dr. Epitacio Pessôa? . . .

De violencia e arrocho! E onde já se praticou uma direcção mais branda e mais humana? Onde ha exemplo de uma tolerancia mais escrupulosa?

E' um espirito de liberalidade que, ao contrario do que se verifica em toda parte, subordina a propria politica municipal.

Não ha grita de pressão local. Desappareceram os sobas de aldeia que tyrannizavam impunemente. E quem quer que, se julgando ameaçado, tenha recorrido ao presidente do Estado, jámais deixou de encontrar a segurança de todas as garantias.

Não ha, no govêrno vigente, um só caso de demissão por motivo partidario. No emtanto, quem ignora que, abusando dessa condescendencia, ha funccionarios estaduaes que confabulam com os politicos contrarios até em materia de serviço publico e chegam mesmo a permittir-se certas liberdades de critica ostensiva a actos de auctoridades?

Não são poucos os adversarios que têm sido aproveitados em commissões e serviços publicos.

A Tarde tem tanta fé nessa indulgencia que se desmanda, diariamente, em inconscientes aggressões aos mais graduados representantes do poder. E clama, cavillosamente, que isso é «politica de odios, de vinganças, de arrochos».

Se, ha poucos dias, nas vesperas da eleição estadual, elles não tivessem escripto o contrario, preconizando «a honrada administração do dr. Solon de Lucena, a que, aliás, nunca tinham deixado de fazer justiça», perguntariamos como é que alguem consegue, assim, enganar-se a si proprio, creando uma convicção avessa aos factos. Mas, indagamos, apenas, como é que se zomba, desse modo, do criterio de apreciação de um povo em peso e, ainda mais, dos proprios juizos externados hontem.

E, á mingua de outro elemento de accusação, esse jornal dirigido por um representante de nossa hierarchia judiciaria, que está processando um magistrado por crime de calumnia e injuria, esse jornal dirigido por um desembargador attribue, vagamente, improbidades a amigos nossos «aos *nouveaux-riches* dessas que vivem ás duzias ou centenas infestando os sertões, os brejos e o littoral».

Já os provocámos a que positivem os factos e apontem os responsaveis e elles arripiam caminho. Mas, insistem, maldosamente, nas insinuações.

O sr. desembargador Heraclito Cavalcante já devera ter a experiencia propria dessa maledicencia arruadora, dessa ouvida vaga que não respeita os homens publicos. Ninguem têm sido victima, em letra de fôrma, de accusações mais graves, algumas da mesma natureza das que assaca.

Não é por mal que o dizemos, mas, simplesmente, para que elle possa avaliar a origem e o peso dessas assacadilhas.

Nós não lhe pedimos que sustenha a campanha de desmoralização iniciada pelos ares; exigimos, apenas, a prova da verdade.

Pedimol-a com o desassombro de gente limpa que não se teme de devassas.

E arranje a *A Tarde* outros calculos como evasiva da deshonra infligida por esse impatriotismo ao bom nome da Parahyba.

Aliás, não é de estranhar tamanho desinteresse pela nossa terra e pelos nossos homens da parte de quem, no momento em que todos os parahybanos se empenhavam pela prosecução das obras do nordéste, suspensas de chofre, foi, a serviço de uma politicagem bastarda, dar entrevistas e apresentar memorias que embaraçassem essas iniciativas da nossa salvação.

Os pernambucanos do jornal adverso não podem ser mais realistas que o rei: mais amigos da Parahyba do que seu chefe, delles . . .

Actos officiaes

O sr. presidente Solon de Lucena assignou os seguintes actos officiaes:

Decretos:

Equiparando o Collegio de Nossa Senhora das Neves, desta capital, á Escola Normal do Estado.

Creando uma escola mista rudimentar na Praia do Poço, pertencente ao municipio de Cabedello.

Creando uma cadeira mista rudimentar do ensino publico primario no logar Itapuã, do municipio do Pilar.

Creando duas cadeiras mistas rudimentares nos povoados de Barra do Cuité e Pilõesinhos, do municipio de Guarabira.

Transferindo a 10ª cadeira mista desta capital para a rua Martim Leitão.

Creando uma cadeira mista rudimentar em Pirpirituba.

Candidatura Epitacio Pessôa

As manifestações civicas de hoje, ás 18 1/2 horas, ao egregio parahybano

Cresce o fervor popular em torno ao nome do nosso glorioso compatriota dr. Epitacio Pessôa, por figurar s. exc. na chapa do Partido Republicano da Parahyba, que o eleitorado vae suffragar amanhã.

As homenagens espontaneas e sinceras que o povo, representado por todas as classes vae promover ao egregio brasileiro, dizem bem do extremo apreço e da gratidão de nossa terra ao filho eminente, que tanto a tem dignificado e engrandecido.

Nesta capital essas festas obedecem á inspiração dos mais fervorosos admiradores do dr. Epitacio Pessôa, entre os quaes merece especial destaque o sr. dr. Solon de Lucena, cujo enthusiasmo pela candidatura do grande estadista é de sobejo conhecido.

Em linhas geraes já foi divulgado por esta folha o programma das manifestações civicas, que se projectam para hoje, em honra do nosso inclyto patricio, programma que se póde resumir no seguinte:

A's 18 1|2 horas, do jardim da praça Commendador Felizardo, o povo alli reunido, sahirá em passeata civica, pelas ruas principaes da cidade, abrindo o prestito, puxado pela banda da Força Policial, o applaudido tribuno Genesio Gambarra, com um dos seus arrebatadores discursos.

Na praça Aristides Lôbo, falará o sr. dr. Manuel Simplicio de Paiva, promotor publico da capital; na séde do «Sport Club Cabo Branco», á avenida General Osorio, o jornalista e causidico sr. dr. Antonio Botto, nosso collega d'«O Combate»; de sua residencia, o reputado advogado dr. Miguel Santa Cruz de Oliveira, e da Chefatura de Policia o operario Francisco Marques de Sousa.

No regresso do cortejo ao ponto de partida, o sr. dr. Luna Pedrosa, juiz de direito da 1ª vara e redactor politico desta folha, discursará da saccada do palacio do governo, encerrando-se com a sua oração os discursos dos manifestantes.

O sr. dr. Solon de Lucena, que acompanha com a maior sympathia todas essas demonstrações de jubilo dos seus coestadanos, jubilo que mais se extrema na alma de s. exc., assistirá da sacada do palacio o desenrolar das festas, ladeado pelos membros da commissão de festejos.

—

O exmo. sr. dr. Solon de Lucena, presidente do Estado e chefe do Partido Republicano, recebeu o seguinte despacho:

«Parahyba, 14—Dr. Solon de Lucena—Parahyba—Academia de Commercio tem a honra de hypothecar sua inteira solidariedade ás homenagens que vão ser prestadas ao egregio Epitacio Pessôa, gloria da politica patria e expoente da mentalidade brasileira. Saudações—João Coêlho, director da Academia de Commercio Epitacio Pessôa».

Tendo o exmo. sr. dr. Solon de Lucena, presidente do Estado e chefe do Partido Republicano, telegraphado a d. Moysés Coêlho, bispo de Cajazeiras, encarecendo o seu prestigio moral, naquelle municipio, á candidatura do eminente dr. Epitacio Pessôa para o Senado da Republica, recebeu do illustre antistite o seguinte telegramma:

Cajazeiras, 10—Exmo. dr. Solon de Lucena, presidente da Parahyba—Sciente conteúdo telegramma de v. exc., tenho realmente admiração pelo eminente parahybano dr. Epitacio Pessôa, uma das glorias da Parahyba. Nenhum outro julgo mais digno e merecedor dos suffragios eleitoraes para representação no Senado. Saudações cordiaes—Moysés, bispo Cajazeiras.

O exmo. dr. Solon de Lucena, chefe do Partido Republicano, recebeu os telegrammas abaixo dos srs. cels. Anisio Maia, de Borborema, e Manuel Emiliano, de Santa Luzia:

Borborema, 12—Dr. Solon de Lucena—Parahyba—Antes telegramma v. exc. deliberação comparecer pleito, votar dr. Epitacio, homenagem patricio eminente gratidão reaes serviços prestados caro Estado—Anisio Maia.

S. Luzia, 13—Exmo. presidente Solon de Lucena—Parahyba—Tenho maxima satisfação levar conhecimento v. exc. directoria nosso glorioso partido que eu amigos muito vimos trabalhando fim conseguirmos maior animação proximo pleito. Posso desde já adeantar a v. exc. haver grande enthusiasmo seio eleitorado este municipio, que se mostra empenhado testemunhar ao eminente conterraneo dr. Epitacio Pessôa por um suffragio brilhante seu aureolado nome a nossa immorredoira gratidão, pelos multiplos, relevantes serviços prestados aos sertões nordéste pelo maior dos brasileiros não descuidarei tambem eleição nossos prestigiosos candidatos Camara Federal que terão por sua vez optima votação. Cordiaes saudações—Manuel Emiliano.

O dia em Palacio

Hontem, houve expediente.

O exmo. sr. dr. Solon de Lucena, presidente do Estado, conferenciou demoradamente com os auxiliares immediatos do seu govêrno, tratando de interesses publicos.

S. exc. attendeu, ainda, a varias conferencias anteriormente solicitadas.

A audiencia esteve concorrida, comparecendo, entre 13 e 15 horas, os srs. drs. Alvaro de Carvalho, Celso Mariz, Democrito de Almeida, Luna Pedrosa, Carlos D. Fernandes, Guedes Pereira, Romulo Campos, Olavo de Magalhães, Adhemar Londres, Teixeira de Vasconcellos, Antonio Bôtto, Julio Lyra, Severino Procopio, Pedro Ulysses, Lauro Montenegro, Antenor Navarro, Sá Benevides, Renato de Azevêdo, Matheus de Oliveira, Manuel Simplicio de Paiva, Paulo de Magalhães, João Franca, Lima Mindello, commandante João Florencio, Benjamim Fernandes, Henrique Carlos Guatimosim, academico Oswaldo Joffily, cel. Manuel Londres, Leoclecio Teixeira, Victorino Toscano, cel. José Fabio, monsenhor João Milanez, Joaquim Guimarães, Claudino Moura, José de Souza Medeiros, Vianna Junior, Daniel de Araújo, cel. Ignacio Evaristo, Alcides Toscano, padre dr. Pedro Anisio e dr. José de Almeida.

—

O sr. capitão Elysio Sobreira compareceu, em nome do sr. presidente Solon de Lucena, ao embarque do sr. Mario de Albuquerque, ex-gerente do Banco do Brasil, para o norte do paiz.

—

O sr. dr. Romulo Campos, chefe do 4.º districto das Obras Contra as Sêccas, conferenciou, á tarde, com o sr. presidente Solon de Lucena.

—

Esteve em visita ao sr. presidente Solon de Lucena o sr. Henrique Carlos Guatimosim, representante do Lloyd Atlantico e do Lloyd Nacional, e que se encontra a negocios nesta capital.

—

Visitaram o sr. presidente Solon de Lucena os srs. dr. Lauro Montenegro, academico Oswaldo Joffily, cel. José Fabio.

Processo Mario Rodrigues

As razões do dr. Epitacio Pessôa

(Continuação)

Pois bem, eis como, «mais de cinco mezes depois», a 21 de janeiro de 1921, se manifestava o proprietario e director do «Correio da Manhã», com a sua assignatura, a respeito do chefe de Estado ora accusado de suborno por um facto de que elle já então tinha pleno conhecimento:

«A opposição de «certa imprensa» ao honrado dr. Epitacio Pessôa, fique sabendo o publico e sobretudo a mocidade brasileira, que tem o dever de velar pela dignidade do Brasil, provem de uma só causa: o govêrno suspendeu todas as subvenções que o Thesouro pagava aos jornalistas mercenarios, e, apezar das ameaças, das «chantages» e das supplicas que lhe teem feito, permanece inflexivel. Esta é a verdade.

. . . .

«Quanto ao govêrno actual, a minha convicção de brasileiro. . . é que ainda não houve no Cattete, depois de Prudente de Moraes, um homem da capacidade e da inteireza moral do dr. Epitacio Pessôa». Por isto, tenho vergonha e sinto fremitos de indignação, quando vejo um gatuno. . . cobrir de insultos e de chalaças grosseiras «esse homem de bem», que está no seu posto de govêrno «servindo honradamente a sua patria.» (Doc. N).

Isto, não esqueçamos, foi publicado «mais de cinco mezes» depois do baile do Club dos Diarios; da offerta do collar, depois de «todas as medidas» adoptadas pelo govêrno em relação á exportação do assucar; depois que a imprensa da opposição durante mezes e mezes bimbalhou a imputação que o querelado agora renova.

Nenhuma prova mais concludente poderiamos adduzir de que o querelado sabia que essa imputação era falsa e a publicou com a plena consciencia de assacar ao queixoso uma calumnia.

E' certo que o querelado, na citada edição de 11 de dezembro ultimo (doc. H) escreve estas palavras: «Limos as denuncias da «Gazeta de Noticias» e não acreditavamos; «a resolução do govêrno de 4 outubro» (de 1920), «estampada no Diario Official de 5» (é, como sabemos, a que auctorizou a exportação do assucar a titulo de ensaio e garantidas as necessidades do consumo interno) «matou em nosso espirito» a «bôa fé que nos deixava em expectativa».

Acabamos de ver, porém, que isto não é exacto: «tres mezes e meio depois de publicada aquella resolução», a 21 de janeiro de 1921, o director e proprietario do «Correio da Manhã», a quem o querelado já então servia, continuava a considerar o queixoso «um homem de capacidade e inteireza moral como, excepto Prudente de Moraes, ainda houvera no Cattete», «um homem de bem», que estava «servindo honradamente a sua Patria».

O querelado, com a incoherencia propria de quem não está com a verdade, amplia ainda mais essa data, declarando, em sua defesa, que até 31 de janeiro de 1921 nenhum facto positivo desautorizára o conceito que formava do ex-presidente da Republica, sem se lembrar que, pouco antes, affirmára que a resolução de 4 de outubro de 1920 lhe matára a

O ramo de Mistletoe

(Conto de costumes inglezes)

A Miss. Margaretta Fierz

O sr. William Radl era inglez nascido em Londres e fizera alli mesmo, na grande metropole, o seu curso de engenharia mechanica. No seu aguerrido chauvinismo, a Escossia e a Irlanda não representavam territorio da patria mas simples annexações auctorizadas pelas conveniencias politicas. As Hebridas, as Shetland, as Orcadas afiguravam-se-lhe odiosas, como fragmentações lamentaveis da Inglaterra magnifica, que era o throno de dois mares e a soberana do mundo.

Essas idéas civicas levaram o sr. Radl a estudar com afinco a historia, a geographia, a ethnologia, incluindo nesta ultima o *folkelore* e as linguas barbaras. Trouxe-o ao Brasil o justo desejo de consolidar a sua pequena fortuna, accenando-lhe, ao demais, o pittoresco dos costumes, dos usos, das tradições dos selvicolas.

Desembarcando no Rio de Janeiro, teve o sofrego viajante uma tremenda decepção: já não havia tabas nem aldeias de colmo, nem murubixabas enfeitados de pennas na velha cidade de Mem de Sá. William refreiou o seu desapontamento e veiu ter ao Recife, para, ao menos contemplar o Monte dos Guararapes e a Campina do Taborda, onde haviam, no primeiro quartel do seculo XVIII, capitulado os Hollandezes.

Ao defrontar a Lingueta com seu cáes e as suas docas, que lhe lembraram Liverpool, William sorriu, desilludido, e saltou para a terra, com o seu chapéo colonial, a sua carabina de africanista, disfarçada num estojo, o seu binoculo a tiracollo, os seus oculos fumados para a soalheira tropical.

Correram alguns annos e o inglez enricou, comprando coiros de bode do Nordéste, mais preciosos que os do Thibet e da Nubia, pela finura dos pellos, que quasi não deixam vestigios na macia epiderme. O fervor e o lucro dos bons negocios commerciaes não lhe diminuiram o seu interesse mental pelas origens da nossa civilização, pelas curiosidades historicas, pelas tradições em geral.

Foi por essa quasi mania do seu culto espirito que um certo espertalhão lhe vendeu, muito em segredo, o braço amputado de Henrique Dias e o craneo do infausto Bispo Pero Sardinha, devorado pelos Cahetés, ás margens do Coruripe.

Saudoso da familia, mulher e uma filha, que deixara em Londres, temendo os mosquitos, os indios do Brasil e a febre-amarella, William regressou aos penates, depois de haver liquidado as suas pingues transacções desse anno. Enfardelou as suas *preciosidades*, que constavam de arcos, flexas, tacapes, um tacano, uma igaçaba, um machado de silex, um colar de dentes, despojo de um guerreiro Tabajar, e partiu.

Chegou, em fins de novembro, á suspirada Inglaterra, que lhe sorria dentre os mares como a jonia Ithaca ao erradio Ulysses, quando voltava de Troya.

Era no começo do inverno. Já do céo plumbeo cahia em flocos a neve candida, que se alastrava em branco estendal pelas montanhas, pelas collinas e pelos prados.

Como lhe foi grato o emotivo e simultaneo abraço de Edith e Elga, quando o viram entrar, chorando e sorrindo, no lar dilecto e jámais esquecido, onde havia acalentado os seus mais ardentes sonhos de amor e de conquista.

—Como estás linda e crescida, disse William, beijando os olhos marejados da sua Elga.

—E tu ficaste moreno como um arabe, interrompeu Edith, a mulher, abraçando-se-lhe ao pescoço.

—Pudera não, naquelle clima de fogo, naquella vida vertiginosa! . . .

—E os indios? muito ferozes? inquiriu Elga, apalpando, assustada, o rijo torax do pae.

—Nem um só, não ha mais indios. Apenas ornatos, utensilios, instrumentos, ossadas, que trago ahi.

Oh! William, obviou Edith, que lembrança a tua: trazer defuntos!

—Não são defuntos; são ossos limpos, desinfectados, conferidos pelo Instituto Archeologico; documentos irrefragaveis da historia, da tradição.

—Ainda não perdeste o teu fraco; Deus t'o conserve, rematou a esposa, sentenciosa.

—Pois está moça a nossa Elga, atalhou William, ameigando os louros cabellos da filha.

—E cheia de juizo e bom senso como o papá. Não é assim, querida? interferiu a mãe.

Elga sorriu, enleiada, como se já não merecesse aquelles gabos de ajuizada e sensata, agitando, affirmativamente a cabecita de archanjo.

—Nessa edade de candura, só se pensa em Deus, nos paes e nos estudos, ultimou, aphoristico, o patriarcha, emquanto Elga corava, enxugando no dorso das mãos de neve os lindos, os inquietos olhos azues.

* *

Chegou o mez de dezembro com as festas do pae Noël, a Arvore de Natal, as surpresas, o bolo de especiarias, os saraus domesticos. Devoto impeccavel da tradição, William sahiu com a filha, na antevespera do grande dia, para fazer a sua provisão de *Mistletoe*.

Com essa graciosa parasita, que dá fructinhos brancos e transparentes como se fossem de vidro, costumam os inglezes enfeitar as portadas interiores, os lustros, os recantos da casa, nas três festas de Natal, de Anno e de Reis. Todo e qualquer conviva desses serões de familia, que passam sob as guirlandas dessa emblematica loranthacea, deixa-se beijar, sem protesto, porque é isto um gentil costume da Inglaterra.

William, tradicionalista, encheu a casa de *Mistletoe*. Havia-o sobre o piano como um docel de lapinha; nos angulos dos aposentos em feixes decorativos; no espaldar das cadeiras; nos jarrões da China, á guisa de *bouquet*, nas bilhas d'agua, nos armarios, nos aparadores. Fôra Elga quem o ajudara nesse alastramento da planta prestigiosa por toda a casa.

O pae, folgasão, dizia-lhe, de quando em quando:—logo, á noite, vaes ficar farta de levar beijos. E' por onde passares, não ha quem te acuda.

E a moça, pensando comsigo, no seu Jack, o seu primeiro amôr, de que ninguém sabia, respostava meio abstrata:

—Não, não ha de ser assim; tomarei muita cautela, fico sentada; ninguém me apanha.

—Mas não ha de ser como pensas, retorquia o velho; é preciso que te movas naturalmente e em te pilhando alguém, has de curvar-te á tradição. A recusa fôra uma offensa, uma apostasia.

—Então, se o pae assim quer, serei escrava da tradição, annuiu Elga, entrelaçando nuns balaustres certos raminhos desalinhados de *Mistletoe*.

A' noite, ás 10 horas, vieram chegando os convivas. Os fogões bem refertos de lenha odorifera espalhavam nas salas uma dôce atmosphera de recolhimento e conforto.

Quando foram entrando, Jack com as três irmãs, quatro salteadores investiram a beijos as faces dos recem-vindos. Elga, de pé sob o lustro, todo enramado de *Mistletoe*, sorria, enlevada na scena de galanteio. Nisto, o namorado approximou-se-lhe e todos esperaram o beijo compulsorio, permittido, do *Mistletoe*.

Como ambos se conservassem interdictos, um perante o outro, William interveiu, em nome da tradição.

—Oh! Elga, oh! Jack! Que fazem vocês, que não se beijam. Vejam, por cima os ramos de *Mistletoe*.

Mas Elga não se conteve. De muito rubra se fez pallida; correu para o collo do pae e poz-se a chorar nervosamente. Mrs. Edith acercara-se, furtiva, do enfiado Jack e pespegara-lhe na face ardente um grande osculo materno.

Trouxeram os paes aos namorados rebeldes para o beijo da tradição; e o velho William, com lagrimas de surpresa e bem-aventurança, declarou o seu assentimento, envolvendo os descobertos noivos, que se estreitavam, num ramo pendente de *Mistletoe*.

ROBERT CLYDE

Exposição Vittoriosa na Rainha da Moda

boa fé com que até então apoiára o querelante.

Tudo isto torna evidente que para o querelado era falsa a arguição que os interesses contrariados de adversarios menos dignos jogavam contra a reputação do queixoso, e só começou a fingir que acreditava nella, quando contrariados foram os seus proprios interesses.

A firma Matarazzo e Pessôa de Queiroz

Nas edições do seu jornal de 2 e 11 de dezembro ultimos (docs. A e H) affirma o querelado que «ao tempo ou nas proximidades do acto publicado pelo «Diario Official» de 5 de outubro (o mesmo que «a titulo de experiencia e regimen transitorio» declarou livre a exportação do assucar por todos os portos «garantidos os stocks necessarios ao consumo interno») a firma Matarazzo, de S. Paulo, constituiu os sobrinhos do sr. Epitacio, em Pernambuco, seus agentes para a compra do producto aviltado, e estes souberam aproveitar-se da baixa.»

O facto não tem a minima relação com a calumnia irrogada ao queixoso. Fosse verdadeiro, e, nem por isto, provaria que este em agosto anterior se deixára peitar e revogára medidas contrarias aos interesses dos açambarcadores de assucar.

Mas, apezar disto e, embora não tenha sido reproduzido agora na defesa do querelado, aqui juntamos para evitar uma surpresa e mostrar que esta não formula uma arguição que não seja uma falsidade, o contracto e o distracto lavrados entre Matarazzo e a firma Pessôa de Queiroz & Cia. (docs. O e P).

Por estes instrumentos verá o meretissimo juiz: 1.º—que o contracto não foi feito «para a compra do producto aviltado (assucar)» mas para vendas, compras e consignações quesquer; 2.º—que foi celebrado em S. Paulo, a 8 «de janeiro de 1920» e não «ao tempo ou nas proximidades do acto publicado pelo «Diario Official» de 5 de outubro»; 3.º—que, na vigencia da sociedade, os srs. Matarazzo e Pessôa de Queiroz não tiveram o minimo lucro e, pelo contrario, «apuram um prejuizo superior a 138 contos», o que torna claro que os sobrinhos do queixoso nem «compraram o producto aviltado» nem «se aproveitaram da baixa do assucar», como assevera o querelado.

—

A defesa não falla da honestissima permuta do predio da Associação Commercial com o do Banco do Brasil, que o querelado indicava como prova do amparo dispensado pelo govêrno aos interesses do presidente daquella corporação.

Ainda bem. Em todo o caso, pedimos a attenção do digno magistrado que tem de julgar esta causa para o que, sobre este ponto, depõe a segunda testemunha e mostra quão alheio á transacção foi o chefe do Estado daquella época.

—

Nada resta examinar no tocante á imputação calumniosa, salvo pequeninas perversidades com as quaes não vale a pena perder muito tempo.

Não é verdade, dizem de sciencia propria a 2.ª e 3.ª testemunhas, que o querelante ou sua virtuosa esposa tenham sido directa ou indirectamente consultados sobre a applicação a dar ao saldo da subscripção, ou sobre o offerecimento da joia, ou sobre a preferencia entre esta e um donativo para casas de caridade. Não é verdade também que um ou outro tenham tido conhecimento da compra do presente; nem podiam ter, pois a decisão foi tomada no ultimo instante a acquisição effectuada uma hora apenas antes da homenagem.

O querelado exhibe uma carta do sr. Affonso Vizeu.

Mas que prova essa carta?

Unicamente que o sr. Vizeu discordou do offerecimento do mimo. Ora, nas mesmas condições estão os srs. Araújo Franco e João Reynaldo, os quaes entendiam que as sobras deviam ser distribuidas por instituições beneficentes.

O sr. Araújo Franco chegou mesmo a dar os motivos de sua divergencia: «Não comprehendia que pudesse ser desairoso para o Presidente receber publica e até solemnemente um mimo da Industria e do Commercio da Capital do paiz»; mas «não ignorava os meios de que entre nós se lança mão nas luctas politicas, e receiava que do facto se pudessem aproveitar contra o Chefe do Estado.»

Que importa, porém, ao caso dos autos que os srs. Araújo Franco e Vizeu tenham discordado dos seus companheiros? Em que é que isto concorre para a caracterização, ou como prova, do crime attribuido ao queixoso pelo querelado? Qual o nexo causal porventura existente entre uma coisa e outra?

Não percebemos e ninguém, sem duvida, o perceberá.

—

De tudo quanto até aqui temos exposto, o crime de calumnia resalta claro, evidente, insophismavel. O querelado accusou o queixoso de, subornado por um grupo de negocistas, haver revogado, em proveito delles e em prejuizo dos interesses do povo, certas medidas reguladoras da exportação do assucar. Não se trata de uma inculpação vaga e fugitiva, mas de imputação de um facto preciso e determinado, especificado com circumstancias de tempo e logar, descripto com tal clareza que sobre a sua veracidade ou falsidade é possivel produzir prova directa (Viveiros de Castro, «Jurisp. Crim.,» pag. 153; Nypels. «Cod. Pen. Belg.,» vol. III pag. 178).

Este facto é qualificado crime pela lei penal (Cod. Pen. art. 214; lei n. 30 de 8 de janeiro de 1892, art. 44).

Ora, o querelado nada provou das suas arguições e, pelo contrario, o queixoso demonstrou á sociedade, que todas ellas são falsas.

Logo, o querelado commetteu o crime de calumnia (Cod. Pen. art. 315) e deve soffrer a pena que a lei (dec. n. 4.743, art. 1.º n. 2) commina a este delicto.

No calcular esta pena ha um ponto a respeito do qual julgamos de necessidade adduzir algumas considerações.

O nosso Codigo considera circumstancia attenuante o «ter o delinquente exemplar comportamento anterior».

Este preceito tem sido comprehendido por muitos dos nossos magistrados com exagerada benevolencia. Basta que o delinquente não tenha soffrido nenhuma condemnação até á data do crime, para que se lhe reconheça exemplar comportamento anterior.

Violam-se assim, a nosso vêr, a letra e o espirito da lei, que não se contenta, nem podia contentar-se, com tão pouco, e exige que o réo, antes da infracção, na sua vida particular como na sua vida publica, se tenha «distinguido» por um comportamento «modelar», capaz de servir de «exemplo» aos seus concidadãos.

Não sabemos como entende a lei o digno juiz da causa. Na duvida, juntamos a estas razões os docs. Q e R (1), os quaes provam que o querelado, no tocante á sua vida publica, não está no caso. Um funccionario que, em cargo tão delicado como o de curador de defunctos e ausentes, provoca, da parte de um juiz superior, a serie de despachos que se lêem nesses documentos, não póde de certo ser apontado como modêlo nem a outros funccionarios nem a qualquer cidadão.

Não endossamos as injurias atiradas nestas publicações contra o querelado; o nosso intuito é tão sómente chamar attenção do juiz para as ordens judiciaes que nellas se encontram e cuja existencia não foi contestada pelo ex-curador. Dado que elle tenha prestado contas de todos os espolios de que aqui se trata, ainda assim não é possivel dissimular a gravidade da sua culpa em não havel-as prestado opportunamente e ter desta sorte auctorisado intimações tão severas.

A injuria

Passemos agora ao crime de injuria.

Antes de tudo convém prevenir uma objecção.

Sabemos que, para uma opinião muito em voga, as queixas comprehensivas de calumnia e injuria simultaneas, devem prevalecer sómente quanto ao primeiro destes crimes, visto que o outro, ligado á mesma imputação criminosa, é por elle absorvido.

Parece-nos este modo de ver contrario ao direito e á propria lei («Cod. Pen.,» art. 66).

Quer a calumnia e a injuria se filiem á mesma intenção criminosa quer não, elles constituem delictos «distinctos» e concorrem, «cada um de seu lado», para o calculo da pena. A sentença tem que consideral-as «separadamente», como crimes coexistentes mas diversos. Nenhum é absorvido pelo outro.

Se os dois são praticados «com intenção differente», é o caso do art. 66 § 1.º: «Quando o criminoso fôr convencido de mais de um crime, «impôr-se-lhe-ão as penas estabelecidas para cada um delles».

Se são commettidos «com a mesma intenção», verifica-se então a hypothese do art. 66 § 3.º: «Quando o criminoso pelo mesmo facto e «com uma só intenção», tiver commettido «mais de um crime», impôr-se-lhe-á «no gráu maximo» a pena mais grave em que houver incorrido».

Ainda aqui, porém, como se vê, o segundo crime (a injuria, no caso dos autos) «influe» na punição, pois eleva desde logo e mecanicamente ao gráu maximo a pena comminada ao crime mais grave (a calumnia) ainda que em favor do réo militem circumstancias attenuantes.

Mas se a injuria «influe» na applicação da pena, quer se trate de concurso real quer de concurso simplesmente idéal de delictos, é evidente que ella continúe a existir, a ter significação e alcance, e, portanto destituida de razão juridica é a doutrina que a declara inexistente por absorpção.

Que nos citem uma lei nacional ou estrangeira, um escriptor estrangeiro ou nacional, que apoie essa opinião. Duvidamos que o façam. O que se encontra na doutrina e na jurisprudencia dos povos cultos é que, no concurso de crimes, ou cada um é punido separadamente com a pena que lhe corresponda, ou são todos punidos collectivamente com uma pena só aggravada, isto é, com uma pena para a qual cada um contribue e em face da qual, portanto, cada um tem existencia real embora attenuada.

Poder-se-á objectar que a hypothese que nos occupa não é nem a do art. 66 § 1.º nem a do art. 66 § 3.º do Codigo, mas a do art. 66 § 2.º (hoje modificado ou esclarecido pelo art. 39 da lei n. 4780 de 27 de dezembro ultimo—crimes «da mesma natureza» resultantes de uma só resolução e commettidos em tempos differentes contra a mesma pessôa).

(1) Um discurso e um artigo do deputado Daniel Carneiro.

(Continúa)

D. Maria Passôa Cavalcanti de Albuquerque

Da prestigiosa familia Pessôa Cavalcante de Albuquerque, enluctada com o passamento da veneravel senhora dona Maria Pessôa Cavalcante de Albuquerque, recebemos hontem um cartão de agradecimento pelas condolencias que lhe enviámos, por motivo do lutuoso acontecimento.

✱

Estamos seguramente informados de que um certo caso, a proposito de velocidade de automoveis, de que se occuparam alguns dos nossos contemporaneos, não teve de modo nenhum a importancia que lhe quizeram emprestar.

Essa questão de simples expediente burocratico ficou hontem condignamente esclarecida e ultimada entre os srs. drs. Adhemar Londres e Guedes Pereira, prefeito da capital, não havendo, portanto, motivo para explorações.

"Terra da Promissão"

O exmo. sr. presidente Raul Soares, actualmente em vilegiatura na Capital Federal, a quem o sr. dr. Carlos D. Fernandes mandou um exemplar do seu poema do nordéste, em agradecimento expediu ao festejado belletrista este expressivo telegramma:

«Rio, 14—Carlos D. Fernandes—Muito agradecido pela remessa da brilhante «Terra da Promissão» bem como pela gentileza da dedicatoria. Saudações cordiaes— RAUL SOARES.»

✱

A victoria judicial do dr. Epitacio Pessôa contra o director do "Correio da Manhã"

A respeito recebeu o sr. presidente Solon de Lucena o telegramma que segue, firmado pelo sr. cel. Joaquim Maia, conceituado cavalheiro de nossa sociedade:

Parahyba, 15—Exmo. sr. presidente Solon de Lucena—Parahyba—Dando expansão intenso jubilo triumpho dr. Epitacio, parahybano magno, personifica maior esponencia civismo, cultura nacional, gloria Parahyba, congratulo-me vossencia concretiza personalidade juridica Estado. Respeitosas saudações—*Joaquim Maia.*

✱

Registo

FEZ ANNOS HONTEM:— A senhorita Elba de Araújo Soares, alumna da Escola Normal e filha do sr. Nielsen de Araújo Soares, funccionario dos Correios deste Estado.

—

FAZEM ANNOS HOJE:—A exma. sra. d. Laura Massa Rosas, dignissima esposa do nosso illustre collaborador dr. Alpheu Rosas, actualmente no Rio de Janeiro.

—

A senhorita Julia de Almeida, filha do dr. Manuel Deodato Henrique de Almeida, procurador dos Feitos da Fazenda.

—

O sr. Cesar de Oliveira Lima.

—

O pequeno Julio filho do sr. Agnello Gonçalves de Noronha, zeloso empregado de nossas officinas.

—

ESPONSAES:—Com a graciosa e prendada senhorinha Albertina de Medeiros, dilecta filha do cel. José Peregrino Gonçalves de Medeiros, acaba de contractar casamento o nosso coestadano, sr. Luiz de Almeida Monteiro, adiantado industrial no Rio de Janeiro, onde é director-gerente da filial, naquella praça, da importante firma norte-americana Davol & C.ª Ltd., de New York.

—

CASAMENTOS: — Realizou-se a 26 de janeiro p. passado, na capital do Pará, o casamento da prendada senhorita Alice Tavares da Costa, filha do capitão Francisco Tavares da Costa, funccionario da Alfandega, e de sua exma. esposa d. Catharina da Cunha Costa, com o Luiz Fonseca da Silva, telegraphista da Western, em Belém.

A noiva, gentil ornamento da sociedade paraense, é sobrinha do sr. dr. Euripedes Tavares, secretario do Superior Tribunal de Justiça deste Estado, e do capitão Genesiano Tavares, 2.º official da Parahyba e nosso companheiro de redacção.

Os actos civil e religioso occorreram na intimidade da familia, servindo de paranymphos, por parte da noiva o sr. cel. Luiz Albuquerque Maranhão, guarda-mór da Alfandega do Pará e sua esposa, e por parte do noivo o sr. Severino Fonseca da Silva, despachante da mesma Alfandega, e sua esposa.

—

VIAJANTES:—Pelo trem do horario regressou hontem para Campina Grande o major Silva Montenegro, proprietario e fazendeiro alli.

—

SR. MARIO DE ALBUQUERQUE:—Em companhia da sua exma. familia viajou hontem para o norte do paiz, o illustre sr. Mario de Albuquerque Fonseca e Souza, inspector das agencias do Banco do Brasil.

S. s. teve um embarque muito concorrido, comparecendo á estação da «Great Western» muitos funccionarios da Agencia do Banco do Brasil, commerciantes e amigos particulares.

O prestimoso cavalheiro antes de partir incumbiu o seu amigo e nosso caro collaborador Vieira de Alencar, de vir a esta redacção, a fim de trazer despedidas aos que aqui trabalham.

Ficamos muito gratos ao gesto cortez do sr. Mario de Albuquerque, a quem reiteramos os nossos votos de bôa viagem.

—

ERNESTO PAIVA: — Acompanhado de sua exma. familia, chegou hontem do sul o sr. cel. Ernesto Paiva, que vem de ser transferido da delegação do Tribunal de Contas na Bahia para esta capital. O competente funccionario foi passageiro do «Ceará», tendo ido abraçal-o em Cabedello varios parentes e amigos.

✱

Uma impugnação impatriotica

As emissões do Thesouro Nacional e do Banco do Brasil

O sr. presidente do Estado recebeu, datado de 29 de janeiro p. passado, o circumstanciado officio que damos abaixo, a respeito da pouca acceitação dada pelo publico ás notas de emissão do Thesouro Nacional.

No mesmo officio, que vem assignado pelo sr. dr. Cincinato Braga, ha um appello aos chefes de repartições arrecadadoras federaes, estadoaes e municipaes, que tambem estão incorrendo na mesma censura, para que não insistam em tal pratica, tão prejudicial ao credito da nação:

«Banco do Brasil, Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1924. Exmo. sr. presidente do Estado da Parahyba do Norte: Cumpre-nos communicar a v. exc. que o movimento classico da emissão e recolhimento de notas de nossa emissão bancaria está encontrando um grande obstaculo na pratica. Consiste elle na preferencia dada pelo publico aos bilhetes de emissão do Banco do Brasil em frente dos de emissão do Thesouro Nacional. Essa preferencia está se extendendo também ás repartições arrecadadoras, federaes, estaduaes e municipaes, ás quaes dão, em regra geral, preferente sahida ás notas de emissões do Thesouro, guardando em cofre as de emissão deste Banco.

Que os particulares por especulação prendam as nossas notas, impressionados pela consideração de que são em parte lastreadas por ouro e de que por isso possam vir a ter no futuro agio sobre as do Thesouro, comprehende-se; mas, ás repartições arrecadadoras federaes, estaduaes e municipaes não seria licita essa especulação, contraria ao interesse nacional do funccionamento regular do Banco Emissor.

Por isso, estamos a pedir ás auctoridades administrativas do paiz nos auxiliem no objectivo de conseguirmos que suas repartições arrecadadoras tragam-nos nossas notas a troco nas nossas agencias funccionando nas mesmas cidades que ellas, ou permittam aos nossos gerentes dessas agencias levar-lhes notas do Thesouro para serem trocadas por notas de nossa emissão bancaria.

Actualmente, o recolhimento de notas de valores inferiores a 20$ inclusive traria ao commercio do paiz grave inconveniente. Por isso, pedimos a v. exc. que o troco, a que retro nos referimos, se faça sómente sobre notas de 50$000 inclusivel para cima. Praticamente, a ordem a dar-se seria a de não se fazerem, nas alludidas repartições, pagamentos com cedulas bancarias, senão depois de offerecidas a troco aos nossos gerentes de agencias. Taes ordens poderiam ser dadas ao Thesouro do Estado e ás collectorias ou recebedorias estaduaes.

Reiteramos a v. exc. os nossos protestos de elevada estima e distincta consideração. Pelo Banco do Brasil, o secretario CINCINATO BRAGA».

As cheias

Baldeação de malas postaes entre Entroncamento e Cobé. O estado da ponte

Logo que se verificou o desabamento da ponte do Cobé, sobre o rio Parahyba, foi impossivel ao Correio tentar uma baldeação de malas, porque com o grosso volume das aguas a ponte oscillava perigosamente e era empresa arriscada tentar qualquer pessôa a passagem do rio em canôs, principalmente levando malas postaes, que geralmente conduzem valores, documentos preciosos, etc.

Diminuindo as aguas e consequentemente a correnteza, foram tentadas baldeações com relativo exito, conforme já temos noticiado, o que animou o respectivo administrador a estabelecer um serviço permanente e regular de baldeação de malas postaes sobre o rio Parahyba, no trecho da interrupção dos trens da linha de Guarabira. Essa auctoridade foi hontem pessoalmente a ao local, onde organizou o serviço, de forma que de agora em diante, a remessa de malas se fará sem tão grandes difficuldades, motivo por que houve a providencia anterior de se aproveitar o transito por Natal, via maritima.

Ao que sabemos, as condições de segurança da ponte não são bôas, havendo um desvio em dois outros pilares e sensivel inclinação no lastro da ponte, suspenso, como rêde, em grande extensão, apenas nos trechos, aos quaes estão presos os dormentes.

No local existem canôas fazendo o serviço penoso de baldeação de cargas e passageiros, a mil réis por volume ou pessôa, e sabemos que uma virou uma vez, felizmente na margem, sem maior risco, mas molhando senhoras e cavalheiros.

Na baldeação das malas postaes a direcção da Estrada de ferro tem sido da melhor bôa vontade, pondo á disposição do serviço os recursos de que dispõe de pessoal e de material.

O sr. Clark tem ido constantemente ao local, onde já chegou um possante guindaste a vapor para as providencias que se fazem mister. Os serviços são de grande vulto e devem, por isso demorar bastante. A «Great Western», sabemos, tenta attenuar quanto possivel essa situação e já está pondo em acção as providencias, que, esperamos, sejam promptas, porque os interesses vitaes da Parahyba não podem ser demoradamente prejudicados com uma interrupção demorada do trafego da «Great Western».

As eleições federaes

Damos a seguir a organização das mesas para as eleições de domingo, bem como a lista dos distribuidores de chapas nas diversas secções da capital, pedindo para uma e outra a attenção dos nossos correligionarios:

Organização das mesas

2.ª SECÇÃO

Presidente—Dr. Olavio Augusto de Magalhães.

Mesarios—Simão Patricio da Costa Netto, Neophisto Fernandes Benavides.

3.ª SECÇÃO

Presidente—Dr. Octavio Ferreira Soares.

Mesarios—Dr. Matheus Augusto de Oliveira e cel. Carlos Cocino de Alverga.

4.ª SECÇÃO

Presidente—Dr. Francisco Xavier da Cunha Pedrosa.

Mesarios—João Braulio de Andrade, Espinola e Reinaldo Galvão de Sá.

5.ª SECÇÃO

Presidente—Dr. Flodoardo Lima Silveira.

Mesarios—Dr. Gallileu de Belli e João Soares de Pinho.

6.ª SECÇÃO

Presidente—Dr. Julio do Nascimento Lyra.

Mesarios—Drs. Paulo de Magalhães e Adhemar Vidal.

Secção unica do districto de Paz do Conde; Presidente: Manuel Pedro Alves de Souza; mesarios: José da Silva Soares, Ovidio Constancio Alves de Souza.

Secção unica do districto de Paz de Alhandra; presidente Joaquim Guedes Alcoforado; mesarios: Manuel Guedes Alcoforado, Francisco Pereira de Oliveira.

Secção unica do districto de Petimbú; presidente: Alfredo Alves, Simões Barbosa; mesarios: Genesio Freire e Manuel Tavares de Vasconcellos.

Distribuidores de chapas

1.ª SECÇÃO

Anisio Borges Monteiro de Mello, Matheus Gomes Ribeiro, dr. João Machado da Silva e João de Freitas Feitosa.

2.ª SECÇÃO

Dr. Agrippino T. C. Branco, Francisco Pereira de Sousa, dr. João Aurelliano C. de Albuquerque, dr. Antonio Botto de Menezes.

3.ª SECÇÃO

Dr. Lauro Candido Soares de Pinho, Ulysses Bonifacio de Oliveira, major João Alves de Mello.

4.ª SECÇÃO

Francisco Dias de Araújo, capitão Victorino Toscano de Britto e Elisiario Soares de Pinho.

5.ª SECÇÃO

João Bonifacio de França, João Felix dos Santos, Antonio Arcilia e Amaro Bezerra Nunes Cavalcante.

6.ª SECÇÃO

Dr. Nelson Lustosa Cabral, dr. Olyntho Gonçalves de Medeiros, Francisco de Assis Placido da Silva, João Belizio de Araújo.

—

Da administração dos Correios recebemos a seguinte nota:

«No domingo, 17 do corrente, dia de eleição, será, por excepção, alterado o horario da expedição de malas para as linhas subordinadas ao trem de Guarabira, afim de que os empregados possam exercer o direito do voto, que por lei tem preferencia, sem prejuizo do serviço.

Na administração os registrados serão recebidos até ás 8 horas, começando o fechamento das malas ordinarias ás 9 horas. Na agencia do Varadouro os horarios serão respectivamente, 9 horas e 9 meia.

Os demais horarios não soffrerão alteração».

"A Engenharia Sanitaria e seus problemas capitaes"

Conferencia do dr. Baêta Neves

A proposito da palestra scientifica realizada hontem no Club de Engenharia de Pernambuco, pelo sr. dr. Baêta Neves, professor cathedratico da Escola de Engenharia de Bello Horizonte, director da Viação e Obras Publicas do Estado de Minas e chefe das obras de saneamento desta capital, recebemos o despacho telegraphico que publicamos abaixo.

Na alludida conferencia o sr. presidente Solon de Lucena esteve presente na pessôa do nosso illustre conterraneo dr. Odilon Nestor, lente da Faculdade de Direito do Recife, representando esta folha o jornalista Philemon de Albuquerque.

Eis o telegramma á que nos reportamos:

Recife, 15—Foi muito concorrida a conferencia do dr. Baêta Neves a qual versou sobre a engenharia sanitaria e seus problemas capitaes, com especial consideração, sob aspectos varios, da hygiene domiciliaria, o escopo principal da profissão de que vinha tratar, expondo, a respeito, principios e regras de ordem technico-economica.

De começo agradece as attenções com que era recebido, a honrosa presença das altas auctoridades pernambucanas e dos representantes das auctoridades federaes, do seu Estado e do Govêrno da Parahyba, a que actualmente serve, como engenheiro chefe das obras do Saneamento da capital parahybana, projectadas por Saturnino de Brito, obras estas de interesse para Recife, pelas mutuas relações de dependencia sanitaria em que se acham as duas capitaes, pelo facto de suas communicações diarias por estrada de ferro. Em seguida deu, como significação do seu trabalho, primeiro, o interesse que os technicos deviam ter em trazer constantemente focalizado na attenção publica tudo quanto fosse de beneficio para a saúde e, em segundo logar, o desejo de concorrer para uma mais estreita ligação intellectual entre os seus collegas de Minas Geraes e os engenheiros que trabalham em Pernambuco.

Disse quanto o seu Estado se interessa pelos progressos do norte, citando factos comprobatorios de suas affirmativas. Referiu-se ao que, em tempo, com expressa permissão de Minas, estudou, no Recife, constituindo materia de um seu trabalho apresentado em 1917, no Club de Engenharia, no Rio de Janeiro, sobre as obras monumentaes que Saturnino de Brito projectou e realizou na capital pernambucana. Relembrando conceitos que nessa epocha expendeu a proposito de taes obras, classificou-as de modelares, declarando-as um padrão de glorias para os govêrnos orientados que as promoveram e as tem continuado e, exemplificando a fructificação das lições coordenadas no trabalho de Saturnino de Brito, citou os notaveis progressos sanitarios de Minas Geraes e a obra de vulto que se executa na Parahyba do Norte, graças ao espirito emprehendedor do actual govêrno do Presidente Solon de Lucena.

Entrando, em seguida, a desenvolver a these escolhida para sua conferencia, definiu a engenharia sanitaria e, a proposito desse importante ramo da sciencia sanitaria, expoz doutrinas, em opportunos estudos de ethica profissional, procurando traçar normas para a conducta do engenheiro sanitario no elevado exercicio da sua nobre profissão.

Mostrando, depois, o alcance da engenharia sanitaria, subordinada á hygiene em geral e formando a hygiotechnica ao lado da hygiene propriamente dita—a cargo da medicina, resume, com Saturnino de Brito, o campo de acção do engenheiro sanitario, no trato do meio civico, para bôas condições de vida.

Continuando, salientou a necessidade de se resolverem os problemas sanitarios, sem se perderem de vista as conveniencias localistas e demonstrando nem sempre se conseguir na pratica o desejavel theorico, traçou o caminho a seguir nas questões controvertidas.

Estuda, em seguida, o caso do saneamento domiciliario, enumerando e justificando principios e regras de valor technico-economico, sobre a salubridade das habitações, parte capital da sua conferencia. Falou, então, da deficiencia de habitações salubres e economicas e lembrou meios de se as conseguir com menor custo e mais hygienicas, racionalmente modificando as exigencias municipaes. Emittiu considerações necessarias á salubridade das habitações, citando factos e exemplos dignos de imitação, nacionaes e extrangeiros, sem se perder o senso das conveniencias regionaes. Analyzou a questão dos typos de casas, da sua divisão interna, dos seus aspectos externos, etc. Examinou os aspectos e conveniencia das cidades-jardins, dos seus typos de vivendas e ardentemente advogou a conservação dos typos brasileiros de casas familiares, que bem poderiam constituir os bairros ou cidades pomares e, a proposito, disse, depois de mostrar a influencia social daquellas cidades, quando mantidas com sua feição original de democracia, formadas de bungalows:

> «Adoptando, por conveniente, esse novo genero de construcção, não devemos, entretanto, abandonar os nossos antigos typos de casas familiares e, principalmente, das moradias confortabilissimas das cidades littoraneas do norte brasileiro, espaçosas de commodos, circumdadas de varandas amplas, a branquejar, isoladas, entre jardins bem cuidados, no meio de frondosa arborização fructifera da zona tropical. Esses typos magnificos a que a propria mobilia tão bem se ajusta, pela severidade do seu estylo, dever-se-iam carinhosamente conservar, promovida, legislativamente, a reducção dos latifundios em que se encravam, para que, em lotes de razoaveis dimensões, beneficiados por obras de saneamento, possam formar o typo brasileiro de *bairros* ou *cidades-pomares*.
>
> Salval-os, e, com elles, os monumentos que falam, pelo tempo, da fundação das nossas cidades, é uma verdadeira obra de reverente fidelidade ao sentimento dos nossos maiores; — é um dever de patriotismo, que não restringe a nossa evolução edificadora, antes a orienta, dando-lhe uma feição nacional, que muito bem se casa com o nosso meio, traduzindo nas proporções elevadas dos edificios, em relação com a magnificencia da vegetação que os circumda, toda a magestade impressionante da natureza regional.
>
> Seria bello e educativo seguir-se, por toda a parte, esse programma de conservação racional da nossa construcção antiga, do qual, sem duvida, resultariam cidades movimentadas pelo lado dos aspectos variados, sem perder o cunho peculiar do meio.

Insistiu na necessidade do estudo meditado de planos que orientem a formação e expansão das cidades, enumerando principios a respeito e, notadamnete. as regras advogadas por Saturnino de Brito, no seu livro premiado na França, sobre «Traçado Sanitario das Cidades».

Um interessante capitulo do trabalho do engenheiro Baêta Neves foi aquelle em que o referido profissional, considerou os accidentes naturaes que affectam á salubridade das casas e, extendendo-se em conselhos para os trabalhos sanitarios dos cursos d'aguas, depois de mostrar com a educação nas escolas, orientada pelo medico e continuado no lar, pelas mães, póde valer em beneficio da saúde, deu á sua conferencia a seguinte conclusão:

> «Ficam, assim, considerados, os principios capitaes do problema hygienico das cidades, entre elles culminando, como escopo principal da engenharia sanitaria, o saneamento das habitações.
>
> E para esta questão vital, a mais importante de quantas apparecam na hygiene, na complexidade dos seus aspectos serão nullas todas as soluções technicas, se, para o proveito destas, não houver perfeita correspondencia no interesse da familia.
>
> Tental-as, pelo lado exclusivo da engenharia sanitaria, é, sem duvida, caminhar sem destino, para um fim que não se attinge, sem a cooperação da mulher.
>
> E', pois, preciso, para o successo da lucta, que as mães assumam a tutella sanitaria do lar. Torna-se necessario que, a familia não despreze o conselho do medico para manter

inalteravel a pureza hygienica da atmosphera domiciliar.

E' no cuidado vigilante da mulher, nas exigencias carinhosas das mães, interessadas na saúde dos filhos, que reside o successo da hygiene, evitando a morte prematura de entes queridos, cujo viver feliz forma a propria felicidade do lár.

Meus carissimos collegas, meu distincto auditorio.

Muito já vos disse do problema sanitario e muito teria de vos dizer ainda, se não estivessemos em Recife, que possue o apparelhamento mais completo que jámais construiu no Brasil, a Engenharia Sanitaria Nacional.

Na exposição terminada e despretenciosamente feita, como vos prometti do começo, eu assignalei apenas principios de valor sanitario, que embora do vosso conhecimento geral, constituem materia de constante opportunidade, que nós—os technicos—temos o dever de manter vulgarisados.

Sem descer a minudencias descabidas, nessa exposição de idéas quiz apenas, na correspondencia da vossa cortezia, e no desejo de ser-vos em maior união intellectual com Minas Geraes, justificar o meu interesse patriotico pelo progresso recifense, repetindo cousa que nortearam o espirito saneador da vossa cidade, que é tambem minha, pela sua nacionalidade, que eu tambem estimo pelos fundamentos de nossa historia commum.

Eu sinto bem nas cidades do norte que, como Recife, guardam, nos seus antigos monumentos, a tradição viva do nascer da nossa patria.

Esses monumentos, pela sua localisação regional, não são sómente vossos; pela sua significação historica, elles pertencem á nação inteira e vós os deveis conservar, como um patrimonio da nossa collectividade, como um symbolo de fidelidade local ao sentimento geral do paiz, que será tanto mais unido, tanto mais irmanado, quando mais viva se conservar a lembrança dos feitos dos nossos maiores, assignalados nessas legados do nosso glorioso passado.

Recife, eu te trago as homenagens da mais sentida admiração pelo teu surto eminentemente civilisador!

Povo recifense! continuae pela estrada de ordem sanitaria que vos tem traçado os vossos governos avisados.

O paiz inteiro, que tanto tem a ganhar com a bôa fama desta cidade maritima, que representa o vestibulo internacional do Brasil, deve louvar as administrações pernambucanas, que como a actual cuidam, com zelo patriotico, da hygiene desta cidade, fazendo obras de verdadeira benemerencia nacional.

Continuae, porém, no vosso extraordinario progresso, sem destruir o que nos vem da natureza e do trabalho humano dos seculos, respeitando tudo quanto nos traz dos fundadores desta terra, o espirito de sua época, os caracteristicos artisticos de seu temperamento, salvando todo relicario das tradições communs de que sois depositarios para as gerações futuras da nossa terra querida.

Que a vossa cidade desenvolvida não venha a perder, na vertigem de suas transformações materiaes, a sua feição regional, os seus accidentes typicos naturaes e os marcos da sua historia.

Que, na sábia consideração das cousas, ella possa conciliar as conveniencias do presente e as necessidades do futuro, com as lembranças do passado, para que se divorcie, do seus novos aspectos, a alma verdadeiramente brasileira.

Que a hygiene seja aqui a vitalisadora constante do immenso potencial organico deste grande e futuroso Estado.

Que jámais se afaste da convicção do meio social pernambucano que pratica a hygiene, respeitando suas leis, é conservar a propria e a saúde dos seus semelhantes; é educar; é amar; é felicitar a familia que se fórma; é luctar, para vencer, contra a depressão organica e moral da nossa raça; é despertar energias, criar o homem util em todas as manifestações da vida; é supprimir a dor e espalhar por toda a parte, as alegrias do viver; é realizar, no meio social, as aspirações legitimas da collectividade, no exterminio do mal, pela victorias do bem; é fazer obra de patriotismo são; é um dever de solidariedade humana; é trabalhar pelos creditos da nossa terra, pela verdadeira emancipação do Brasil.

Feliz do povo que pratica a hygiene!»

Exposição Vittorina na Rainha da Moda

Bibliographia

MARIA:—Recebemos o n. 2 dessa interessante revista catholica, que se edita em Recife. São notaveis os melhoramentos technicos que se nota nesse numero e a escolhida collaboração, o que a tornam de agradavel leitura.

*

Serviço de Saneamento Rural

Para sufficiente orientação dos interessados, publicamos a seguir instrucções do sr. dr. Cavalcanti d'Albuquerque, illustre director do Serviço de Prophylaxia Rural, sobre o funccionamento quotidiano da repartição a seu cargo:

Séde do Serviço á rua Epitacio Pessôa, onde funccionam:

Posto Carlos Chagas:—Ambulatorio para exame e tratamento gratuito das helminthoses, impaludismo, leischmanioses, bouba etc. Diariamente das 7 ás 11 e das 13 ás 17.

Posto Vaccinico:—Contra a variola e as febres typhicas e paratyphicas. Serviço gratuito.

Laboratorio Bacteriologico:—Funcciona diariamente das 7 ás 17 horas. Os exames requisitados pelos chefes dos postos e hospitaes são gratuitos bem como, os requisitados pelos medicos clinicos, para pessôas indigentes.

Pharmacia Central:—Aberta das 7 ás 17 horas para aviamentos gratuitos das formulas, receitadas pelos medicos do serviço.

Dispensario Eduardo Rabello:—A' rua Peregrino de Carvalho, para exame e tratamento gratuito das doenças venereas. Diariamente das 7 ás 11 (consultas para homens) e das 13 ás 17 horas (consultas para senhoras).

Dispensario Epitacio Pessôa:—A' rua Epitacio Pessôa n.º 848, Prophylaxia da tuberculose—Funcciona das 7 ás 11 e das 13 ás 17 sendo indistinctamente attendidos todas as pessôas fracas.

Hospital Oswaldo Cruz:—A' Praça da Independencia, hospital regional. Nelle se internam os doentes hospitalisaveis do serviço.

Postos Sanitarios Ruraes:—Nas cidades de Campina Grande, Guarabira, Bananeiras, Umbuzeiro, Cabedello e os itinerante Samuel Uchôa (prophylaxia do impaludismo,) e Samuel Libanio (prophylaxia da bouba).

Dispensarios Anti-Venareos:—Em Campina-Grande e Cabedello.

*

Prefeitura Municipal

Expediente do dia 14

Petição de Lion Cahn—Ao sr. architecto.

Estará amanhã, de plantão, á rua da Republica, a Pharmacia Minerva.

Pelo sr. José Groba Porto, inspector de vehiculos, foi hontem ás 21 horas, á avenida General Osorio, apprehendido do carreiro José Pereira, um enorme ferrão, o qual se acha na Prefeitura.

*

Escola Campinense de Dactylographia

A senhorita Brigida Guimarães dos Santos communicou-nos haver fundado a sua «Escola Campinense de Dactylographia», á rua Floriano Peixoto n. 10, em Campina Grande.

*

A Commissão de Prophylaxia Federal e o saneamento do rio Jaguaribe

Recebeu o sr. presidente Solon de Lucena o seguinte despacho do sr. dr. Lafaytte de Freitas, director do Saneamento Rural:

RIO, 12—Exmo. dr. Solon de Lucena—Presidente Estado—Parahyba—Resposta ao telegramma de v. exc., tenho a honra de communicar que estou envidando todos os esforços, afim de que sejam intensificadas as obras de saneamento do rio Jaguaribe dentro do mais curto prazo. Já enviei ao govêrno os orçamentos e tabellas respectivas. Logo que tiver resposta darei sciencia a v. exc. Saudações attenciosas *Lafayette de Freitas*, director Saneamento Rural.

*

"O Norte" não circulará hoje

Por motivo de um desarranjo nas suas machinas, que não poude em tempo ser reparado hontem, deixa de sahir hoje o nosso collega «O Norte».

Amanhã, porém, infallivelmente circulará aquelle conceituado matutino.

*

A Previdente

Eleição da directoria e conselho fiscal

Reunirá, hoje, pelas 13 horas, em sua séde social, essa sociedade de beneficencia, afim de elegar a sua nova directoria e conselho fiscal, nos termos dos Estatutos que regem a mesma sociedade.

A sessão será presidida pelo presidente da Assembléa Geral, sr. dr. Flavio Marója, que pede, por nosso intermedio, o comparecimento de todos os socios residentes nesta capital.

Informações telegraphicas

Serviço especial para "A União" da Agencia Americana

A remessa de tropas para a Bahia não passa de um «canard» da imprensa

RIO, 13—«A Noticia» diz: «Os jornaes opposicionistas não se fartam de noticiar que o govêrno pretende transferir para a Bahia, em parada, os corpos que estacionam nesta capital. Chegam elles até a designar as unidades que já obtiveram ordem de embarque. Por emquanto, porém, nada ha de positivo a respeito.

O govêrno, até o actual momento, não cogitou de mandar reforçar a 1ª região militar. Apenas, como medida de precaução, e em vista dos boatos de que pretendem alterar a ordem na capital bahiana, vae seguir para alli no proximo dia 17 a 3ª companhia de metralhadoras pesadas, sob o commando do capitão Antonio Brigio Grillon.

Nenhum um outro corpo teve ordem de embarque, nem é pensamento do ministro da Guerra enviar novas forças para a Bahia, a menos que as circumstancias as exijam».

Soterrado debaixo de uma parede

RIO, 13—Os jornaes relatam: «Voltou a chuva e voltaram os desastres com os desherdados da sorte, esses que moram sob biboccas, nos pincaros dos morros e noutros perigosos logares. Cada dia que se passa, mais uma prece eleva ao Altissimo, implorando a Deus a sua divina graça. E ha razão para esse temor da pobre gente, pois recentes são ainda dois horriveis desastres produzidos pelas chuvas neste anno, o primeiro na Tijuca e o ultimo no Morro do Macaco, em Villa Isabel, morrendo em consequencia dos mesmos nada menos de nove creanças. E chuva voltou cahindo de dia e de noite. Vem ella abalando casebres e barreiras. Cahindo, vem ella como que preparando impiedosamente os terrenos com que irão ser sepultadas novas victimas. E hoje mais um desastre se verificou. Foi a chuva que o produziu, havendo apenas a circumstancia de que agora houve uma só victima.

Foi cêdo ainda, cerca de 8 e 30 da manhã, que nos fundos do predio n. 89, á rua de Santa Luzia, onde funcciona uma companhia de frigorificos, desabou fragorosamente grande parte de uma parêde, cahindo sobre o jardim existente nos fundos dos predios da mesma rua com a esquina da Avenida Rio Branco onde ainda se encontra a casa La Fonte.

Foram os destroços apanhar um pobre jornaleiro, que na occasião trabalhava no referido local. Asphyxiado, morreu sobre os escombros o infeliz, que se chamava Lino José Teixeira e era portuguez, contava 50 annos de edade.

Verificado o desastre, ao local compareceram os bombeiros e a policia do districto, esta representada pelo commissario Jayme Guimarães, que depois de relativo trabalho retirou dentre os destroços o cadaver do desventurado, que foi remettido para o necroterio do Instituto Medico Legal».

A reorganisação do corpo consular brasileiro

RIO, 13—Foi assignado decreto na Pasta das Relações Exteriores modificando a organisação do corpo consular, dispondo sobre as ajudas de custo os representantes do corpo diplomatico. Os actuaes consules geraes de primeira e segunda classe, passam a constituir uma só classes, sob a denominação de consules geraes com os vencimentos ouro de treze contos annuaes, não sendo incluida a bonificação de vinte e cinco por cento. O corpo consular fica tendo 23 consules geraes, 32 consules de 1. classe; 32 de 2.ª classe; e 13 consules adjunctos de 2.ª classe.

Foi excluido do exercito

RIO, 13—Foi excluido das fileiras do exercito, por incapacidade moral, o soldado do 2.º regimento de infantaria, Francisco de Oliveira, que foi entregue ás auctoridades civis.

Edú Chaves

RIO, 13—Procedente de S. Paulo, aqui chegou o aviador Edú Chaves.

O «raid» Belém—Rio

RIO, 14—A vigilenga «15 de agosto» em que os pilotos paraenses fizeram o «raid» Belém-Rio, está ancorada na antiga doca da praça Servulo Dourado, proximo ao cáes Pharoux. Esta pequena embarcação está vistosamente embandeirada. No tope do mastro fluctuam as côres brasileiras e paraenses.

Tem sido muito visitada por pessôas de todas as classes sociaes. Domingo á tarde esteve a bordo da fragil embarcação o ex-marinheiro da nossa armada de guerra, João Candido, chefe da revolta da maruja em 1910, que, em vibrante saudação, elogiou os intrepidos nautas paraenses. Estes se acham no «Hotel Avenida», por conta do senador Lauro Sodré. Elevado numero de visitas, telegrammas de felicitações têm elles alli recebido da nossa população. No decorrer desta semana entregarão as mensagens de que são portadores e visitarão as redacções dos jornaes. O piloto Flavio Moreira que concebeu a realização do audacioso «raid», possue dois irmãos estabelecidos nesta capital.

Alguns membros de diversas associações nauticas projectam percorrer com os pilotos paraenses diversos recantos de nossa bahia a bordo da «15 de Agosto». Os «raidmen» patricios pretendem demorar-se entre nós até março. Preparam-se grandes festas em homenagem aos denodados moços, entre as quaes uma recepção no «Club de Regatas».

Formidavel temporal

S. PAULO, 14—Desabou hontem um formidavel temporal.

Em Monte Alto e no bairro de Tapuan cahiu uma faisca electrica, fulminando quatro colonos.

Em Campos as aguas do Parahyba continúam augmentando assustadoramente.

O trecho ferroviario de communicações com o Rio de Janeiro está coberto com um metro de agua.

Desabaram varios predios.

O general Menna Barrêto responderá processo

PORTO ALEGRE, 14—A proposito do incidente entre o general Menna Barrêto e um soldado da força publica, sabe-se que o mesmo passou na seguinte forma:—um soldado do corpo provisorio luctava com um individuo, quando o general Menna Barrêto tentou dominal-o, recebendo um tiro que o não attingiu. Precipitadamente o general alvejou o soldado, matando-o. Preso, o general Menna Barrêto foi recolhido a cidade de Passo Fundo, onde responderá processo estando á disposição do delegado militar federal.

S. s., Papa enfermo

ROMA, 14—Acha-se enfermo, devido a excesso de trabalhos, mais sem gravidade, s. s., o Papa Pio XI.

A chapa dos fascismo para renovação da Camara

ROMA, 14—O sr. Nicola será incubido de organizar a chapa dos fascistas na renovação da Camara.

A revolução no Mexico

MEXICO, 14—O govêrno providenciou para que os revolucionarios restituam os navios de que se apossaram.

Os debates na Camara dos Communs

LONDRES, 14—O ex-presidente do Conselho sr. Baldwin, rompeu debates na Camara criticando do sr. Mac Donald.

Disse que este deixará de manifestar-se nas questões de summa importancia como a dos armamentos ou a diminuição das forças aereas, navaes e terrestres, resquecendo-se de esclarecer a forma que tenciona resolver o problema dos sem trabalhos.

Rompimento de relações

WASHINGTON, 14—O govêrno rompeu as relações diplomaticas com o govêrno de Honduras.

Suicidou-se o general Nicotti

ROMA, 14—Suicidou-se em Milão com um tiro de rewolver no ouvido o general Nicotti, sendo desconhecidos os motivos que o levaram a commetter este acto.

As filhas do embaixador brasileiro em Lisbôa offerecem um chá

LISBOA, 14—As senhoritas Cardoso Oliveira, filhas do embaixador brasileiro, offereceram um chá as suas amigas.

*

Desportos

CLUB DO REMO—A nossa unica sociedade de remo vae começar seus treinos no campo de *foot-ball*. Reformados os seus estatutos de maneira a ser permittida entre seus socios a pratica do famigerado desporto bretão, vão os rapazes da rua Direita constituir o seu primeiro *team* e assim pretendem disputar o campeonato do corrente anno.

Será mais uma sociedade a filiar-se á Liga Desportiva Parahybana, que assim contará com 6 elementos que são: Club do Remo, S. C. Cabo Branco, America F. C., Pytaguares S. C., Sanhauá F. C. e Brazil S. C.

O campeonato do corrente anno sendo em dois turnos dará optimas opportunidades e teremos nada menos que 30 jogos durante a temporada.

O *Club do Remo* já solicitou o campo das Trincheiras ao S. C. Cabo Branco para nelle realizar exercicios e treinos de conjuncto.

Seu primeiro ensaio deverá realizar-se, segundo nos constam, amanhã e a elle deverão comparecer todos aquelles que pretendem fazer parte da equipe do Remo, pois servirá o mesmo de base para a escolha dos definitivos representantes do sympathisado Club da rua Direita.

Com o enthusiasmo e a força de vontade que são possuidos é de esperar uma brilhante actuação da valente rapaziada nautica.

E' preciso demonstrar que gente tambem em terra . . .

De ordem do cel. Benjamin Fernandes, presidente deste club, convido todos os socios que desejam tomar parte nos desportos terrestres a comparecerem amanhã, 17, pelas 6 horas ao campo do S. C. Cabo Branco, onde se effectuará o primeiro treino de foot-ball.

Pelo motivo acima ficam suspensos os treinos nauticos marcados para amanhã.

Secretaria do Club do Remo, em 16 de fevereiro de 1924.—Pelo 1.º secretario—ODIRO Y PLÁ F. DE CARVALHO, 2.º secretario.

AMERICA FOOT-BALL CLUB—Na ultima sessão de directoria deste sodalicio foram apresentados para socios e admittidos, depois do parecer da commissão de syndicancia, os srs. Marinonio Lopes, Bianor de Almeida, Herbesto Pacote, Elias Ferreira Mulatinho, Aloysio Silva e Lauro de Caldas Barros.

No dia 20 do corrente haverá sessão de assembléa geral nesta sociedade a fim de se realizar a eleição para preenchimento da vaga de vice-presidente, em face da renuncia apresentada pelo dr. João Cancio Brayner.

Hoje pelas 20 horas haverá sessão de directoria nesta corporação a fim de serem tratados assumptos attinentes ás festas do proximo carnaval.

*

Noticiario

Sabemos que deixou de ser correspondente do «Jornal do Recife», nesta capital, não obstante reiterados pedidos do dr. Philemon de Albuquerque, secretario daquelle matutino, de quem é amigo particular, o sr. Oscar Brandão, funccionario do escriptorio do Saneamento do Estado.

A sciencia revela-nos que a resistencia da vitalidade é muito poderosa e que os microbios distribuidores que causam tantas enfermidades, não são temiveis quando encontram no corpo de sua victima a força necessaria para restituil-os. Milhares de homens, mulheres e creanças, que tinham pouca resistencia, provam todos os dias que a Emulsão de Scott é um alimento-tonico de ricas propriedades.

Agora vem em vidros de dois tamanhos.

*

Directoria de Meteorologia

(SERVIÇO FEDERAL)

Boletim do Tempo

Estação Meteorologica da Parahyba.

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 14 ás 18 h. de 15 de fevereiro de 1924.

EM PARAHYBA:—A noite de 14 foi ameaçadora com chuvas. Conservou-se regular, com regular insolação, ventos fracos de Oéste até 16 h. Resto periodo continuou nublado

A maxima thermometrica do dia foi 31.º 0, e minima pela manhã 23.º 0.

NO ESTADO:—De 14 h. de 14 ás 14 h. de 15 de fevereiro de 1924.

EM CAMPINA GRANDE:—Tarde e noite chuvosa com relampagos e trovões. Resto periodo continuou bom com pouco vento. Maxima 29.º 4 Minima 20.º 5.

EM OUTROS PONTOS:—De 14 h. de 14 ás 14 h. de 15 de fevereiro de 1924.

EM RECIFE (Olinda):—Tarde ameaçadora e noite incerta havendo ligeiras chuvas. Resto periodo continuou bom, com bôa insolação e ventos fracos de Nordéste. Maxima 30.º 0. Minima 23.º 0

EM NATAL:—Tarde nublada continuando resto periodo bom, com regular insolação e ventos calmos. Maxima 30.º 0 Minima 19.º 4.

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

BOLETIM DO MOVIMENTO DA THESOURARIA DO THESOURO DO ESTADO, NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1924

Saldo do dia anterior		373:678$460
Recolhimentos feitos		37:790$644
		411:669$104
Despesa effectuada, documentos da caixa		48:637$984
Saldo para o dia 16 de fevereiro:		
Em moeda	155:072$820	
Em cheques não abonados	207:958$300	364:031$120

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1924

Demonstrada até o dia 14 de fevereiro		186:175$800
RENDA DO DIA 15		
Exportação	68:645$986	
Renda interna	187$200	68:833$186
DEPOSITOS		
Santa Casa	352$391	
Municipio da Capital	1:111$600	
Asylo de Mendicidade	4$922	1:474$914
		70:308$100

PARTE OFFICIAL

Contractada com o govêrno do Estado

Decreto n. 1.229—De 8 de fevereiro de 1924

Equipara o Collegio de Nossa Senhora das Neves, desta capital, á Escola Normal do Estado.

Solon Barbosa de Lucena, presidente do Estado da Parahyba do Norte, attendendo a que a equiparação do Collegio de Nossa Senhora das Neves, desta capital, á Escola Normal, deve ser feita um anno depois de iniciada a fiscalisação do govêrno, na conformidade do art. 7.º da lei sob n. 547, de 20 de outubro de 1922; attendendo a que já decorreu esse periodo de tempo, tendo sido remettidas pelo fiscal do govêrno junto áquelle estabelecimento a informação especial referente á regularidade dos trabalhos lectivos, efficiencia pedagogica e mais exigencias constantes da supracitada lei e usando da attribuição que lhe outorga o art. 36 § 1.º da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1.º—Fica, desde já, equiparado á Escola Normal do Estado o Collegio de Nossa das Neves, desta capital, obrigando-se a directoria desse estabelecimento ao cumprimento integral dos dispositivos estatuidos na lei sob n. 547, de 20 de outubro de 1922.

Art. 2.º—Dita equiparação perdurará emquanto forem extrictamente observadas as condições impostas pelos arts. 2.º e 5.º na mencionada lei.

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba do Norte, em 8 de fevereiro de 1924, 36.º da Proclamação da Republica.

(Ass.) SOLON BARBOSA DE LUCENA

Decreto n. 1.230—De 11 de fevereiro de 1924

Crêa uma escola mista rudimentar na Praia do Pôço, pertencente ao municipio de Cabedello.

Solon Barbosa de Lucena, presidente do Estado da Parahyba do Norte, tendo em vista a diffusão do ensino publico primario, usando da attribuição que lhe confere o art. 36 § 1.º da Constituição Estadual e na conformidade do regulamento que baixou com o decreto sob n. 873 de 21 de dezembro de 1917,

DECRETA:

Art. 1.º—Fica, desde já, creada uma escola mista rudimentar do ensino publico primario na Praia do Pôço, pertencente ao municipio de Cabedello, sendo aberto, na repartição do Thesouro, o credito necessario para occorrer ás despesas oriundas deste decreto.

Art. 2º—Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba do Norte, em 11 de fevereiro de 1924, 36º da Proclamação da Republica.

(Ass.) SOLON BARBOSA DE LUCENA

Decreto n. 1.231—De 11 de fevereiro de 1924

Crêa uma cadeira rudimentar mista do ensino publico primario no logar «Itapuã», pertencente ao municipio do Pilar.

Solon Barbosa de Lucena, presidente do Estado da Parahyba do Norte, tendo em vista a diffusão do ensino publico primario, usando da attribuição que lhe confere o art. 36 § 1.º da Constituição Estadual e na conformidade do regulamento que baixou com o decreto sob n. 873, de 21 de dezembro de 1917,

DECRETA:

Art. 1.º—Fica, desde já, creada uma cadeira mista rudimentar do ensino publico primario no logar «Itapuã», pertencente ao municipio do Pilar, sendo aberto, na repartição do Thesouro, o credito necessario para occorrer ás despesas provenientes deste decreto.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba do Norte, em 11 de fevereiro de 1924, 36º da Proclamação da Republica.

(Ass.) SOLON BARBOSA DE LUCENA

Decreto n. 1.232—De 12 de fevereiro de 1924

Crêa duas escolas mistas rudimentares, sendo: uma em Barra de Cuité e outra em Pilõesinhos, ambas essas povoações pertencentes ao municipio de Guarabira.

Solon Barbosa de Lucena, presidente do Estado da Parahyba do Norte, usando da attribuição que lhe outorga o art. 36 § 1.º da Constituição Estadual e na conformidade do regulamento que baixou com o decreto sob n. 873, de 21 de dezembro de 1917,

DECRETA:

Art. 1.º—Ficam, desde já, creadas no municipio de Guarabira, duas escolas mistas rudimentares, sendo: uma na Barra do Cuité e outra em Pilõesinho, ficando aberto, na repartição do Thesouro, o credito necessario, a fim de occorrer ás despesas provenientes deste decreto.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba do Norte, em 12 de fevereiro de 1924, 36.º da Proclamação da Republica.

(Ass.) SOLON BARBOSA DE LUCENA

ESPECIALIDADE EM

ARTIGOS SANITARIOS

NOVO DEPOSITO NO

305, Rua Maciel Pinheiro, 305

como sejam: lavatorios, bidets, mictorios, latrinas, pias de cosinha, banheiras, chuveiros, porta copos e toalhas, bacias, espelhos, aquecedores, capachos, desinfectantes, papel hygienico e respectivas caixas automaticas, manilhas, filtros, mictorios publicos, apanha moscas, apanha migalhas, etc., etc.

MOVEIS MODERNOS

Fornecem-se plantas e orçamentos gratis — Marmores para moveis e construcções, monumentos funebres e altares — Ladrilhos de todos os preços, mosaicos e azulejos, artigos nacionaes de ceramica — Relogios Omega — Porcelana japoneza "NORITAKE"

F. Navarro e Filho (Vendedores de Amaraes Pimentel & Cia. do Rio de Janeiro)

JULIUS VON SHOSTEN

Parahyba, Pernambuco, Alagoas e Natal

Caixa do Correio N. 38 — Endereço Telegraphico KSOSTEN

Agentes das seguintes Companhias de Navegação

Thos & Jas Harrison — The Booth Steamship Co., Ltd. — Lloyd Royal Hollandais

Sub-agentes da MUNSON S. S. LINES

Exportadores de algodão assucar, caroço de algodão, couros, etc.

Sobre qualquer assumpto que diga respeito ás alludidas Companhias de Navegação, prestarão informações

Os agentes — Julius Von Sohsten

74, Rua Maciel Pinheiro, 74 — Parahyba do Norte

CASA MYRIAM

REFEIÇÕES CAPRICHADAS

Pensão e commodos para cavalheiros

ASSEIO — PERFEIÇAO — ORDEM

R. Barão da Passagem (Antiga da Areia) - 700

F. H. VERGARA & C.

Filiaes em Campina Grande e Guarabira

IMPORTAM DIRECTAMENTE:

Kerosene, farinha de trigo e generos de estiva

Refinação de assucar, Fabrica de Cigarros Descascamento de Arroz, Torrefação de Café, e Serraria a Vapor

COMPRAM: Algodão, Assucar, Semente de mamona e outros quaesquer generos do Paiz.

VENDEM: Arame farpado e para enfardar algodão, Machinas «AGUIA» para descaroçar algodão

DEPOSITO PERMANENTE de Pregos, Breu, Oleo de linhaça, Lixa, Folhas de Flandres Colla, Salitre, Enxofre, Cimento, e linhas Corrente e Alexandré em carriteis e novelios

GRANDE SORTIMENTO DE VINHOS GENUINOS:

Porto, Collares, Claret, Figueira e Bordeau

Unicos importadores do popular **VINHO IDEAL**

Sortimento completo de louça pó de pedra, Copos de vidro, Chaminés, Carbureto de calcio e Velas de cêra

Agentes do Banco do Brasil e Standard Oil C°. Of Brazil em Campina Grande e Guarabira

Endereço Telegraphico VERGARA

32 — PRAÇA ALVARO MACHADO — 32

PARAHYBA DO NORTE

SOCIEDADE ANONYMA

WHARTON PEDROZA

SEDE: — NATAL — Caixa Postal n. 44

FILIAES: — Parahyba, Campina Grande e Alagôa Grande

COMPRADORA E EXPORTADORA DE:

Algodão, Caroço e demais Generos do Paiz.

FILIAL de PARAHYBA

CAIXA POSTAL, 49 — End. Telegraphico "WHARTON"

Palacete da Associação Commercial

GERALDO C &.

AGENTES DA COMP. "EXPRESSO FEDERAL"

AGENTES DE VAPORES

REPRESENTAÇÕES, COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES.

ENCARREGAM-SE DO DESPACHO DE QUESQUER MERCADORIAS E ENCOMMENDAS N'ALFANDEGA, BEM COMO DA EXPEDIÇÃO PARA TODAS AS PARTES DO INTERIOR DO ESTADO E PARA O ESTRANGEIRO.

164 — RUA MACIEL PINHEIRO — 164

CAIXA POSTAL, 66. — ENDEREÇO TEL. "DALVA" — PARAHYBA DO NORTE — BRASIL

INSTITUTO BANANEIRENSE

DIRECTOR:

ORLANDO DE M. HENRIQUES

CURSOS: Primario, Secundario, e Commercial

CORPO DOCENTE

DR. LAURO MONTENEGRO	PROF. ANTONIO RABELLO
DR. ACHILLES REGIS	PROF. JOSÉ BEZERRA
DR. WALFREDO FONSÊCA	PROF. DOURIVAL GUEDES
P.° EMILIANO DE CHRISTO	P.° ABDIAS LEAL

PROF. ORLANDO DE MIRANDA

O Instituto Bananeirense, após ter passado por uma grande reforma, acaba de reabrir as aulas, admittindo internos, semi-internos e externos.

BANANEIRAS — PARAHYBA

FABRICA DE CURTUMES S. FRANCISCO

DE

M. C. GUSMÃO

Grande fabrica a vapor — Curtem ao chromo vaquetas pretas e de côres, Buffalo branco, Pelicas brancas e de côres, Carneiras pretas e de côres, etc. Especialistas em vaquetas envernisadas chromo marca resistente.

Curtem ao vegetal sóla e raspas laminadas, raspas preparadas para o fabrico de malas e tamancos, etc.

Premiada com Medalhas de Ouro nas exposições Internacionais de Milão e Municipal desta Cidade.

Fabrica e escriptorio: Ladeira S. Francisco N. 53. Caixa Postal, 40. Codigos — Ribeiro, Borges e A. B. C. 5.ª edição.

Telegrammas — GUSMÃO. PARAHYBA DO NORTE

QUARTO INCHADO

QUEREIS PROTEGER O VOSSO GADO?

COMPRAE UMA SERINGA PARA VACCINAR O VOSSO GADO CONTRA AS PESTES DA MANQUEIRA, DIARRHÉA ETC.

JOSE PINHEIRO — RUA DA REPUBLICA N. 688 — PARAHYBA DO NORTE

Soffria ha 18 mezes

Sobrado, 15 de março de 1883.

Illmo. sr. pharmaceutico major José Francisco de Moura — Parahyba.

Tendo em dezembro do anno passado, comprado a v. s. 2 vidros do preparado denominado ELIXIR DE CARNAUBA E SUCUPIRA COMPOSTO, para applicar a um meu compadre que soffria dartos ulcerosos, já a 18 mezes, sem que tivesse obtido, melhora com o uso da Salsa Caroba e de outros remedios, de que usava para este mal, venho scientificar a v. s. que o meu compadre acha-se perfeitamente bom da dita molestia e por elle venho agradecer a v. s. a lembrança de me applicar tão efficaz remedio.

Podendo fazer desta carta o uso que quizer.

Convem notar que durante o tratamento não interrompeu elle o uso daquelle remedio senão para tomar os laxantes que me aconselhou, era de vantagem elle usar.

Sou de v. s. amg.° crd.° obr.°

José Braz Pereira.

Laboratorio Rabello

Rua Barã da Passagem n.° 128.

Grande Exposição de Modelos

Typos parisienses

Madame Vittorina

Expõe na Rainha da Moda o sua variadissima collecção de modelos de ultima moda, para senhoras e senhoritas, a preços commodissimos — Visitem a exposição Vittorina, á Rainha da Moda.

MACHINAS

"AUDIFFREN"

Para fabricação de GELO ultra resistente, christalino e de custo pequenissimo.

PROSPECTOS E ORÇAMENTOS

FORNECE, GRATUITAMENTE, A

GENERAL ELECTRIC S. A.

AVENIDA RIO BRANCO, 144. (2.° andar) — RECIFE

CAIXA POSTAL N.° 344

LAMPADAS GE-EDISON

MAIS LUZ, MAIS DURAÇÃO E MENOS CONSUMO.

VENDAS POR ATACADO

GRANDES DESCONTOS

GENERAL ELECTRIC S. A.

CAIXA POSTAL, 344.

AV. RIO BRANCO, 144. — (2.° andar)

RECIFE — PERNAMBUCO

CALDAS DE GUSMAO & C.

EXPORTADORES DE

ALGODAO e outros GENEROS do Paiz

PRENSA HYDRAULICA para enfardar algodão

Telegrammas: CALDAS — Caixa Postal, 21.

Codigos: — RIBEIRO, A B C (5.ª edição) e BORGES.

PARAHYBA DO NORTE

KRONCKE & C.IA

PARAHYBA DO NORTE

Compradores de algodão e caroço de algodão.

Prensa Hydraulica para enfardar algodão.

Fabrica de oleo de caroço de algodão.

Agentes das companhias de vapores: — Norddeutscher Lloyd, Bremen; Hamburg-Südamerikanische Dampfs. Gest., Hamburg; Baltic South American Line, Koebenhavn. Skoglands Linje)Brasil) Lit. Haugesund.

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Companhia, Commercio e Navegação)

Agentes da companhia de seguros: — North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.

REPRESENTANTES DE DIVERSOS BANCOS

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50.

CAIXA DO COR°

End. telegraphico — KRONCKE